



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE INHUMAS

RUA TÓQUIO C/ RUA RAUL LEAL, QDA. 2-A, RESIDENCIAL WATANABE, INHUMAS-GO, CEP:  
75407-106-FONE/FAX (62) 3611-1122-E-MAIL: COMARCADEINHUMAS@TJGO.JUS.BR

MANDADO: 6382776  
AUTOS: 5449188-38.2023.8.09.0013  
AUTOR: AVENIR XAVIER DE ARÚJO  
RÉU: FABIO DIVINO VITAL RODRIGUES

AUTO de PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (14/01/2026), nesta cidade de Araçu e Comarca de Inhumas, Estado de Goiás, em atendimento ao respeitável mandado de nº 6382776 do MM. Juiz de Direito, extraído da ação supra, sendo aí, após as formalidades legais, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

**HONDA/NXR150, BROS ED, PLACA OOF-7626, COR VERMELHA, ÁLCOOL/GASOLINA, 2014/2014.**

**DA AVALIAÇÃO**

**AVALIO o bem acima descrito em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

A SEGUIR depusitei o(s) bem(ns) nas mãos do Sr. FABIO DIVINO VITAL RODRIGUES, a (s) qual (is) aceitou (ram), com obrigação de conservar e não abrir mãos do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e se achado conforme vai devidamente assinado por mim, Analista Judiciário-Oficial de Justiça Avaliador.

  
Ediberto Vieira Gonçalves Jr.  
Oficial de Justiça - Avaliador  
Matrícula 5123712